

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2011

DL. Nº 1136

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Excelentíssimo Desembargador Federal "DR. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD"



PROTOCOLO GERAL

20-Out-2011-11:41-104722-1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 / 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal "DR. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de outubro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

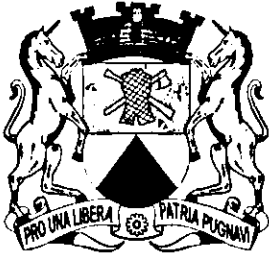
JUSTIFICATIVA

Criado pela Constituição de 88, juntamente com outros quatro Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região nasceu com a missão de substituir o extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR) e, ao mesmo tempo, regionalizar sua jurisdição. A Justiça, parafraseando a canção, “tem de ir aonde o povo está”, e foi com base nesta premissa que o TRF da 3ª Região – que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul – passou por uma expansão substancial nos últimos anos, com a criação de novas varas no interior de São Paulo, contribuindo para aproximar dos Estados a Justiça Federal e reforçando o Pacto Federativo que alicerça a União.

O TRF da 3ª Região conta com subseções em vários municípios paulistas, além da capital, incluindo a 10ª Subseção Judiciária, que tem três varas em Sorocaba e um juizado especial, atendendo 37 municípios da região. A Justiça Federal é de fundamental importância para os cidadãos, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, pois lhe compete julgar as demandas que envolvem a União e suas autarquias e empresas públicas, como as que se referem a tributos federais e benefícios previdenciários. Além disso, cabe-lhe julgar ações de cunho internacional e as que tratam dos direitos das comunidades indígenas, como os guaranis, no Estado de São Paulo, que somam cerca de 3.500 pessoas vivendo em 29 terras indígenas.

Como se vê, o papel da Justiça Federal está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento econômico e à promoção dos direitos hu-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº manos e o TRF da 3ª Região, por abranger o Estado mais populoso do Brasil, é responsável por mais de 50% de todas as ações ajuizadas na Justiça Federal do país. Por isso, o comando do referido tribunal é, sem dúvida, uma árdua e importante missão, que merece o reconhecimento não só dos paulistas e sul-mato-grossenses, mas também de todos os brasileiros.

Hoje, essa missão cabe ao desembargador Roberto Luiz Ribeiro Haddad, eleito presidente do TRT da 3ª Região para o período 2010-2012, além de também ter sido eleito presidente dos Conselhos da Administração e da Justiça Federal e membro do Conselho da Justiça Federal. Este último órgão exerce a supervisão orçamentária e administrativa desta instância do Poder Judiciário, inclusive com a competência correicional, de uniformização e de planejamento estratégico - trabalho que contribui com a celeridade dos processos e aumenta a segurança jurídica, oferecendo mais tranquilidade a cidadãos e empresas.

O desembargador Roberto Luiz Ribeiro Haddad, com sua larga experiência como magistrado e professor, tem sido de fundamental importância para o trabalho de descentralização da prestação jurisdicional, dando continuidade à gestão de seus antecessores na busca de uma Justiça mais célere.

Natural da cidade de São Paulo, onde nasceu em 21 de novembro de 1943, o desembargador Roberto Haddad é filho de Fé Ribeiro Haddad e Bady Ayres Haddad. Tem um irmão, Carlos Alberto Ribeiro Haddad, e é pai de dois filhos: Roberto Luiz Figueiredo Haddad e Ricardo Luiz Figueiredo Haddad.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Graduou-se em direito em 1972, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), sendo mestrando em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Também fez cursos de extensão universitária em várias instituições de ensino jurídico do país, entre eles, o "Curso de Alto Nível sobre os Instrumentos de Proteção dos Direitos Individuais", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em parceria com diversas associações da magistratura e da advocacia.

Antes mesmo de se formar, tornou-se professor auxiliar da cadeira de Processo Civil da FMU, em 1971. Depois de formado, foi professor auxiliar da cadeira de Processo Penal, tornando-se professor substituto de Direito Civil em 1985 e professor titular de Teoria Geral do Direito Civil no ano seguinte.

Participou de diversos seminários no Brasil e no exterior, inclusive na Faculdade Cumberland de Direito da Universidade Samford, do Alabama, nos Estados Unidos, e do Curso de Direito Internacional Comparado, na Alemanha. Também é membro de diversas instituições jurídicas e científicas e foi agraciado, pelas mãos da presidente Dilma Rousseff, com a Ordem do Mérito Aeronáutico, além da Ordem do Mérito Militar, entre outras comendas.

Antes de se tornar magistrado, exerceu os cargos de auxiliar de cartório e oficial judiciário e foi, durante muitos anos, diretor de secretaria da 1ª e da 9ª Varas Federais em São Paulo, sempre recebendo elogios de seus superiores durante as inspeções realizadas. Graças aos bons serviços prestados como serventuário da Justiça, tornou-se, em 1986, assessor da





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Presidência do Tribunal Federal de Recursos em Brasília, acumulando uma vasta e profunda experiência sobre o Judiciário antes mesmo de se tornar magistrado.

Em 1988, por meio de concurso nacional para o cargo de juiz federal, ingressou na magistratura, assumindo, em 23 de fevereiro daquele ano o cargo de juiz federal titular da 7ª Vara de Santa Catarina, em Joaçaba. Permaneceu no cargo durante três meses, quando retornou ao seu Estado natal, por força de nomeação como juiz titular da 1ª Vara de Campinas. Em seguida, foi nomeado juiz federal da 28ª Vara em São Paulo e, de abril de 1989 a agosto de 1995, tornou-se juiz titular da 15ª Vara, também na capital paulista. Nesse período, atuou como juiz substituto no TRT da 3ª Região e foi nomeado diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para o período de 1995-1996.

Em 4 de agosto de 1995, o Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad tomou posse como desembargador no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Como desembargador, ocupou diversos cargos, culminando com a presidência da instituição, sempre imbuído de elevado espírito público, ressaltado por seus pares, por ocasião de sua posse.

Em seu mandato à frente do tribunal, o Dr. Roberto Haddad tem dedicado especial atenção a Sorocaba, apoiando integralmente as ações da 10ª Subseção Judiciária. Em maio deste ano, participou ativamente do 1º Ciclo de Estudos Jurídicos promovido pelo Fórum da Justiça Federal em Sorocaba e realizado no auditório da Faculdade de Direito de Sorocaba (Fadi). E no dia 5 de agosto último, comandou a solenidade de descerramen-





Câmara Municipal de Sorocaba

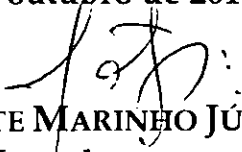
Estado de São Paulo

Nº to da placa de denominação do Fórum da Justiça Federal em Sorocaba, que passou a se chamar "Fórum Desembargador Federal Fleury Antonio Pires", com quem o Dr. Roberto Haddad confessa ter aprendido muito, quando ainda era um adolescente de 16 anos.

Essa política de interiorização da Justiça Federal - encarnada pelo Dr. Roberto Haddad à frente do TRF da 3ª Região - merece o reconhecimento de toda a sociedade paulista e brasileira, pois a existência de um Judiciário independente e próximo do cidadão é anseio de todo país democrático.

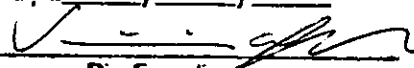
Portanto, levando em conta os relevantes serviços prestados à magistratura e à sociedade brasileira, paulista e sorocabana pelo desembargador Roberto Luiz Ribeiro Haddad, presidente do TRT da 3ª Região, proponho a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao ilustre magistrado, o que, sem dúvida, fará justiça a um abnegado servidor da lei e será motivo de honra para o nosso município.

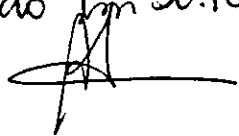
S/S., 19 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador



Recebido na Div. Expediente
20 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25, 10, 11

Div. Expediente

Recebido em 26.10.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 57/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal "**Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad**".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:


8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 01 de novembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal "DR. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

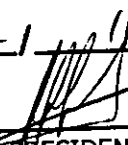
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.72/2011

APROVADA REJEITADA

EM 22/11/2011



PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1570

Sorocaba, 22 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1135, 1136 e 1137, de 22 de novembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1066.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD”.

PDL Nº 57/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal “Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.503
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD”.

PDL Nº 57/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal “Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral



14

CONTEÚDO DA MENSAGEM


<<CUMPRIMENTAMOS OS NOBRES MEMBROS DESTA CASA DE LEI PELA CONCESSÃO DO NOBRE E HONROSO TITULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO DR. ROBERTO HADDAD.

ENGENHEIRO JORDÃO MOTTA DE CASTILHO
EX PRESIDENTE DO PMDB DE SOROCABA.>>

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTUDO GENL
-16-Fev-2012-15:34-108886-1/2

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	JORDÃO MOTTA DE CASTILHO Rua Sergipe 248 Centro 18035-560 - Sorocaba/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)	
	DESTINATÁRIO	J. MARTINEZ PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL SOROCABA Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes 2945 Além Ponte 18013-280 - Sorocaba/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MP119215672BR 46343  DHP 15/02/2012 16:39

34A

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Ao homenageado o EXMO. Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad minhas felicitações e minhas cordiais saudações ao digno Presidente desta honrada casa e a todos os seus integrantes.


Marcelo Mesquita Saraiva ~ Juiz Federal

>>

PROTOCOLO GERAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -16-FEV-2012-15:34-108886-2/2

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	Juiz Federal da 15ª Vara Federal em São Paulo Marcelo Mesquita Saraiva Rua Canário 1112 Ap. 111 Moema 04521-001 - São Paulo/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado 2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado 4 <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Falhou:..... 5 <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba EXMO. Doutor José Francisco Martinez Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes 2945 Além Ponte 18013-280 - Sorocaba/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA: 92300823BR 46400  DHP 16/02/2012 11:35 TCP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidência

Of. n. 252 /11/GP

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
José Francisco Martinez
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes 2945, Alto da Boa Vista
18013-904 Sorocaba, SP

Assunto: **Designação de representante.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei o Deputado **Arnaldo Faria de Sá** para representar a Câmara dos Deputados na sessão solene para a entrega do título de Cidadão Honorário Sorocabano ao Desembargador Roberto Luiz Ribeiro Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na cidade de Sorocaba, SP, no dia 16 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,

Marco Maia
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 – Torre Sul – 6º andar - São Paulo/SP – CEP 01310-936

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO

Ofício nº 05/2012 -GAB

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.

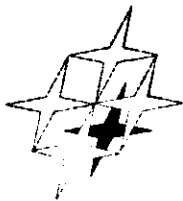
Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de indicar o servidor Antônio Hebling Chiardelli, deste Gabinete, para representar-me na Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Luiz Ribeiro Haddad, a ser realizada nesta data no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Sérgio Nascimento
Desembargador Federal

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Marinho Marte, para a entrega de título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad, no dia 16 de fevereiro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3'.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL -14-Fev-2012-09:56-108749-1/2

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 08 de Fevereiro de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador: **“Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad”**, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Presidente dos Conselhos da Administração e Justiça Federal.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significante honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Cerimonial

De: "Imprensa" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012 09:25
Assunto: Fw: Congratulações

----- Original Message -----

From: Jorge Alexandre Afeich Filho
To: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Sent: Friday, February 10, 2012 9:16 AM
Subject: Congratulações

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste congratular-se com o Vereador Marinho Marte pela propositura de entrega do título de cidadão sorocabano ao Sr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad, bem como parabenizar o homenageado e justificar sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

***JORGE AFEICH
SERT***


Ofício SEDU/GS nº. 63/2012
Sorocaba, 13 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Marinho Marte, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador "Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad", Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e Presidente dos Conselhos da Administração e Justiça Federal.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

**Ofício SES/GS nº 03/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor e Desembargador "Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad", proposta pelo vereador Marinho Marte.

Informo, porém que por ter assumido compromissos inadiáveis e intransferíveis não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde**

Of. Sede/GS. Nº 80/2012

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012

PROTÓTIPO GERAL

15-FEV-2012-14:55-108827-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad.

Parabenizo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Marinho Marte, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario K. Yanigawa

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente venho agradecer pelo convite à solenidade de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador: Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad, evento esse que ocorrerá na data de 16 de fevereiro de 2012.

Externo os meus cumprimentos pelo referido ato, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Secretária de Gestão de Pessoas

Exmo. Sr.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

D.D Vereador Municipal



Mover para...

Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto Justificativa de Ausência SS 16/02

Remetente Vereador Izidio

Para Marinho Marte , carmonial@camarasorocaba.sp.gov.br

Data Seg 16:51

Sorocaba, 13 de fevere

Exmo. Senhor Vereador Marinho Marte

Agradecemos o convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título d Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad, que acontecerá na noite do próximo dia 16, no plenário desta Casa de Lei

Infelizmente não poderemos prestigiar o evento por conta de um compromisso as anteriormente.

Por isso, agradecemos mais uma vez pelo convite e desejamos um excelente even homenageado, amigos, familiares e demais presentes.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izidio da Brito Correia
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DR. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.

Às 20h45, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis João Donizeti Silvestre* e *Mário Marte Marinho Júnior* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Exmo. Sr. Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal, representando a Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Jefferson Campos, Deputado Federal; Exmo. Sr. Carlos Cezar da Silva, Deputado Estadual; Coronel Guilherme Vieira, Chefe da 14ª Circunscrição de Serviço Militar de Sorocaba, representado pelo Gal. Roberto Sebastião Peternelli Júnior e, Gal. Adhemar da Costa Machado Filho, Comandante da 2ª Região Militar e, Comandante Militar do Sudeste; Exma. Sra. Maria Salete Nascimento, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, Dr. Oswaldo Duarte Filho, Ex Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD, acompanhado de sua esposa Senhora *Ivani Seródio*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, saúda a todos e faz seu discurso





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Badinni*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, o qual faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD e logo, convida o Nobre *Edil Mário Marte Marinho Júnior* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente convida a cantora *Aline Godoy* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD. Às 22h30, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jose Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

JOÃO DONIZETI SILVESTRE: _____

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

Pedro A.

